

**INFORMAÇÕES SOBRE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O 2.º SEMESTRE DE 2018.**

A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o 2º semestre de 2018 ocorrerá, conforme o que determinam o Estatuto, o Regimento Geral da Univás e Projetos Pedagógicos dos Cursos, e também, com a ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

**1) PERÍODO:**

PERÍODO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA: **11 a 16 de julho de 2018.**

DATA DO PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO: **Até o dia 16 de julho de 2018**, sem correção, por meio de boleto impresso.

**2) PROCEDIMENTOS:**

**Acessar o Portal do Aluno, no site da Univás - [www.univas.edu.br](http://www.univas.edu.br), clicar no link RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**, e seguir as instruções até serem gerados os documentos necessários para a renovação da matrícula, quais sejam:

- a) Boleto - imprimir e efetuar o pagamento **até o dia 16 de julho de 2018**, sem correção;
- b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - **imprimir uma via**, assinar, bem como indicar o responsável financeiro, colhendo a assinatura do mesmo e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica **até o dia 23 de julho de 2018**;
- c) Requerimento - imprimir uma via, assinar e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica **até o dia 23 de julho de 2018**;
- d) **Comprovante de residência (uma cópia).**

**OBS.: A matrícula somente será considerada efetivada com o cumprimento dos itens acima.**

**3) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

3.1. Antes de imprimir Contrato, Requerimento e Boleto, configure as margens do navegador da seguinte forma: superior, inferior e esquerda = 20 mm; direita = 10 mm. Retire textos do cabeçalho e rodapé. Veja abaixo como deve aparecer no Internet Explorer e no Mozilla Firefox.

**Internet Explorer: Menu arquivo -> Configurar Página**

**Mozilla Firefox: Menu arquivo -> Configurar Página -> Guia Margens**

3.2. O Contrato e o Requerimento podem ser encaminhados, via correios com AR, nos endereços abaixo, mas devem ser recebidos nas Secretarias das Unidades Acadêmicas **até o dia 23 de julho de 2018**.

**Unidade Central: Av. Coronel Alfredo Custódio de Paula, n.º 320, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP: 37553-068.**

**Unidade Fátima: Av. Prefeito Tuany Toledo n.º 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37554-210.**

3.3. **A não renovação da matrícula configura desistência do curso e desvinculação do quadro discente da Univás (Art. 76 do Regimento Geral).**

3.4. O acadêmico com pendência financeira junto à Instituição (exceto com as Bibliotecas) deve comparecer à Gerência Financeira, no seguinte horário de atendimento: **até o dia 10 de julho de 2018, das 9h às 16h.**

3.5. Após o acerto das pendências, preencher, imprimir e assinar o Contrato e o Requerimento em **uma via** e entregá-los na Secretaria da Unidade Acadêmica ou encaminhá-los via correios com AR, **até o dia 23 de julho de 2018.**

3.6. Quando se tratar de pendência financeira com as Bibliotecas, o acadêmico deve procurar a respectiva Biblioteca.

3.7. O Acadêmico poderá retirar uma cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, na secretaria de sua Unidade Acadêmica, após a efetivação da matrícula.

3.8. O acadêmico com **pendência de documentação, referente à(s) matrícula(s) anterior(es)**, deve comparecer na Secretaria da Unidade Acadêmica do curso respectivo, **até o dia 10 de julho de 2018**, para entrega do documento.

3.9. Considerando a obrigatoriedade da apresentação dos documentos, informamos que a não entrega dos mesmos comprometerá a renovação da matrícula para o **2.º semestre de 2018.**

**4. COMUNICADOS IMPORTANTES SOBRE DESCONTOS, FIES E BOLSAS:**

4.1. **Acadêmicos participantes dos Programas de Descontos:** “Mais Univás”, “Futuro em Família”, “Univás em Dose Dupla” “Talentos do Futuro” e “Empresa Amiga” podem requerer permanência no programa, desde que preencham os requisitos necessários previstos nos regulamentos destes programas.

4.2. O acadêmico que possuir **FIES** deverá estar com o contrato aditado no 1.º semestre de 2018 para ter acesso à renovação de matrícula para o 2.º semestre de 2018.

4.3. O acadêmico bolsista do **ProUni** deve preencher, imprimir e assinar somente a via do Requerimento de Renovação de Matrícula e entregá-la na Secretaria da Unidade Acadêmica ou encaminhá-la, via correios com AR, **até o dia 23 de julho de 2018**. Não precisa preencher o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**5. AVISOS GERAIS**

5.1. Acadêmicos em situações especiais, impedidos de efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido, devem procurar a Secretaria do Curso **até o dia 23 de julho de 2018** para regularização da situação.

5.2. **A renovação de matrícula realizada após os prazos determinados neste informativo poderá gerar ônus financeiro, bem como, obriga o estudante a administrar as faltas obtidas, advindas desse procedimento.**

Pouso Alegre, 02 de julho de 2018.

Pró-Reitoria de Graduação - Univás  
Secretaria Geral  
Reitoria - Univás